



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 025/18, de 26 de junho de 2018

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883/17, de 30/11/17 e considerando;

- o contido na CI nº 569/18, de 15/06/18, da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 18/06/18, tendo em vista a aposentadoria procedida pelo Decreto nº 386/18, referente ao cargo de Atendente de Farmácia;

- o contido na CI nº 698/18, de 12/06/18, da Secretaria Municipal de Educação, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 15/06/18, tendo em vista as aposentadorias procedidas pelos Decretos nºs 692/16 e 928/17, referente ao cargo de Secretário de Documentação Escolar;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46104690	SIDNEI APARECIDO PEREIRA	2

CARGO: SECRETÁRIO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46100067	TALITA PIRES BUENO CUSTÓDIO	1
46105266	RICARDO MENDES ITO	2

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, as candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º Considerados aptos na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito